

## EDITAL DIRGER 013/2020

“ABRE INSCRIÇÕES PARA O SISTEMA DE  
FINANCIAMENTO EDUCACIONAL”

A Diretoria Geral da Faculdade de  
Ciências Sociais Aplicadas de Extrema -  
FAEX no uso de suas atribuições baixa a  
seguinte

### EDITAL

A Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Extrema -  
FAEX, com sede na Estrada Municipal Pedro Rosa da Silva, s/nº, Bairro Vila Rica, Extrema,  
MG, torna público, para o conhecimento de quantos possam interessar, que a partir  
desta data, encontram-se abertas as inscrições aos alunos interessados em participar do  
Sistema de Financiamento Educacional da UNIEX-FAEX.

Somente poderão requerer habilitação neste Sistema de  
Financiamento Educacional, os alunos cuja renda líquida familiar seja igual ou inferior a  
05 (cinco) salários mínimos.

Os documentos e procedimentos exigidos para habilitação  
no processo são:

1. Requerimento descrevendo com detalhes a razão da solicitação do  
financiamento educacional através dos canais de atendimento do departamento  
financeiro.

2. Originais e cópias dos documentos comprobatórios abaixo:

✓ Rendimento líquido do grupo familiar

✓ Despesas com Educação do candidato



## FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE EXTREMA

- ✓ Despesas com Habitação no grupo familiar
- ✓ Despesas com Educação no grupo familiar
- ✓ Certidão de nascimento dos componentes do grupo familiar

**Obs.:** Entende-se por grupo familiar pessoas que vivam da mesma renda, individual ou coletiva.

3. Cópias dos documentos **autenticados** do aluno:

- ✓ RG, CPF, comprovante de endereço atualizado.

4. Cópia dos documentos **autenticados** do fiador (a)

✓ RG, CPF e comprovante de endereço atualizado do fiador (a) e do cônjuge (se for casado (a)).

5. CÓPIA **AUTENTICADA** DO REGISTRO DO IMÓVEL DO FIADOR (A) QUE FICARÁ COMO GARANTIA DO EMPRÉSTIMO. ESSE IMÓVEL DEVERÁ ESTAR LIVRE E DESEMBARAÇADO DE QUALQUER ÔNUS E TAMBÉM NÃO PODERÁ SER ÚNICO BEM DO FIADOR.

6. APROVADO O FINANCIAMENTO ESTUDANTIL, QUE PODE SER DE 30% A 50%, O ALUNO DEVERÁ PREENCHER O CONTRATO DE CONCESSÃO DE BOLSA RESTITUÍVEL E TRAZÊ-LO AVERBADO PELO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, SOB SUAS EXPENSAS.

7. AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PODERÃO SER OBTIDAS PELOS CANAIS DE ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

8. ESTE EDITAL ESTENDE-SE PARA TODOS OS SEMESTRES SUBSEQUENTES, RESPEITANDO O CALENDÁRIO ACADÊMICO, DENTRO DO PERÍODO DE REMATRÍCULA.

EXTREMA, 20 DE JUNHO DE 2020



Profa. Terezinha Monteiro Onisto  
Diretoria Geral